



DESPACHO

N.º de Registo	13	Data	06/02/2026	Processo	2026/150.20.101/1
----------------	----	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Prestação de Serviços para a Elaboração da Carta Municipal de Habitação do Município de Alter do Chão – Início de Procedimento - Ajuste Direto

Considerando que a habitação é consagrada como um direito fundamental pela Constituição da República Portuguesa, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º da CRP, constituindo um pilar essencial do Estado Social, cabendo ao Estado a garantia da sua efetivação, conforme disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro).

Considerando que a concretização do direito à habitação assenta, em larga medida, na definição e execução de políticas locais de habitação pelas autarquias locais, no exercício das suas atribuições e competências em matéria de ordenamento do território e gestão do solo urbano (n.º 4 do artigo 65.º da CRP e n.º 1 do artigo 20.º da Lei de Bases da Habitação), incumbindo aos municípios integrar a política municipal de habitação nos instrumentos de gestão territorial, bem como assegurar a gestão e manutenção do património habitacional municipal, nos termos do artigo 21.º da referida lei, sendo a Carta Municipal de Habitação o instrumento de planeamento municipal em matéria de habitação, a articular com o Plano Diretor Municipal e demais instrumentos de gestão territorial, conforme previsto no artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação.

Considerando que, dada a especificidade da Carta e atendendo que esta irá envolver meios técnicos especializados, não disponíveis no Município, entende-se ser necessário o recurso a uma contratação externa, nomeadamente a uma aquisição de serviços através de uma empresa especializada.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino** que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de serviços para a Elaboração da Carta Municipal de Habitação do Município de Alter do Chão, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de €19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido do respetivo valor do IVA.

Entidade a convidar: Blue Capital - Advisors, Lda (Nif: 513 631 666).

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2026.

O prazo máximo de execução terá a duração de 200 dias.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Arquiteta Helena Paula Barreto Arguelles, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 6 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2026.02.06 12:22:42 Z

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.